



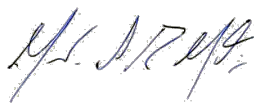
JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, Disciplina o recolhimento de cães da raças pit bull, dobermann, rottweiler e outros de porte físico e força semelhantes, segundo classificação da Federação Cinológica Internacional - FCI que agredir alguém.

A finalidade do presente projeto de Lei é o abrigo e o trato correto dos cães recolhidos, respeitando-se sempre seu bem-estar, visando a sua ressocialização, evitando ou mesmo impedindo que haja dor, medo e angústia para expressar seu comportamento normal.

Diante das razões acima expostas, por entender ser este projeto de relevante importância para a causa animal, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis, que compõem esta Casa, na aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

